Decreto





DECRETO Nº 147 DE 04 DE JULHO DE 2023

Exonera COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO

INFANTIL deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. DUCILENE BASTOS GUIMARÃES, COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Sous 3/8th.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 148 DE 04 DE JULHO DE 2023

Exonera, **ASSESSOR (A) TÉCNICO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Exonerar a Sra. AMANDA ROSA DE SOUZA, ASSESSOR (A) TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donten de Sous 3/8-le.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 149 DE 04 DE JULHO DE 2023

Exonera, COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. GICELIA SOARES BARRETO, COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Danton de Sous 3/8-le.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 150 DE 04 DE JULHO DE 2023

Exonera, **GERENTE PEDAGÓGICA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. MARINA MALAQUIAS DE SOUSA, GERENTE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donten de Sous 3/8-le.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 151 DE 04 DE JULHO DE 2023

Exonera, COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. IVA PEREIRA DA SILVA PAIVA, COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Dantier de Sous 3/8-le.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 152 DE 04 DE JULHO DE 2023

Exonera, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL

II deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. ELISÂNGELA LUIZ DE VASCONCELOS, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Don tion de Sous 3/8th.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 153 DE 04 DE JULHO DE 2023

Nomeia, **ASSESSOR (A) TÉCNICO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. DUCILENE BASTOS GUIMARÃES, ASSESSOR (A) TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Donton de Sousa 3/8-11.,
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 154 DE 04 DE JULHO DE 2023

Nomeia, COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. AMANDA ROSA DE SOUZA, COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Dantier de Sous 3/8-le.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 155 DE 04 DE JULHO DE 2023

Nomeia, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. ELISÂNGELA LUIZ DE VASCONCELOS, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Dantier de Sous 3/8-le.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 156 DE 04 DE JULHO DE 2023

Nomeia, COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Nomear a Sra. FERNANDA GOMES NUNES, COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Dantier de Sous 3/8-le.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 157 DE 04 DE JULHO DE 2023

Nomeia, **GERENTE PEDAGÓGICA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. SILVANI FERREIRA DE QUEIROZ, GERENTE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Dantier de Sous 3/8th.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 158 DE 04 DE JULHO DE 2023

Nomeia, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. RUTH RANGEL ROCHA PAIVA, COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Dantier de Sous 3/8-le.

Prefeito Municipal





DECRETO Nº 159 DE 04 DE JULHO DE 2023

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º- Nomear a Sra. BRENO MARTINS BASTOS, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Ibipeba.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 04 de julho de 2023

Denten de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal